# PORTARIA Nº 019/2023

De 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do recepcionista, JEAN CESAR COLETI, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao recepcionista, Jean Cesar Coleti, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**§1º -** 05 (cinco) dias em descanso, de 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de abril de 2023 (período aquisitivo de 2021/2022).

**§2º** - 15 (quinze) dias em descanso, de 02 (dois) a 16 (dezesseis) de maio de 2023 (período aquisitivo de 2021/2022).

**§3º** - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 20 de abril de 2023.

**THIAGO AQUINO ALVES**
Presidente da Câmara

# Diário Oficial

Nº 1410 - Ano 2023 | Quinta-feira, 20 de Abril de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Data e horário para protocolo dos envelopes: até às 10 h 00 min do dia 08 de Maio de 2023.

Data e horário da sessão: 08 de Maio de 2023 às 10 h 30 min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pradópolis, sito à Rua Tiradentes nº 956, Centro. O arquivo deverá ser retirado através de mídia (CD / Pendrive) fornecido pelo interessado, das 13h00min às 16h30min ou através do site http://www.pradopolis.sp.gov.br/portal/licitacoes.php

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 20 de Abril de 2023.

Silvio Martins

Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 67/2023

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Nº 9.412, De 18 De Junho De 2018.

RATIFICA a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL: "CONSTANTE PAVAN", COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Nº 9.412, De 18 De Junho De 2018.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), em favor de MH2 SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP.

Pradópolis, 18 de abril de 2023.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

RUA TIRADENTES, 956 – CENTRO – PRADOPOLIS – SP – CEP 14.850-000.

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900

EMAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 019/2023

De 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do recepcionista, JEAN CESAR COLETI, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

# Diário Oficial

Nº 1410 - Ano 2023 | Quinta-feira, 20 de Abril de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas férias ao recepcionista, Jean Cesar Coleti, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

**§1º -** 05 (cinco) dias em descanso, de 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de abril de 2023 (período aquisitivo de 2021/2022).

**§2º** - 15 (quinze) dias em descanso, de 02 (dois) a 16 (dezesseis) de maio de 2023 (período aquisitivo de 2021/2022).

**§3º** - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário nos termos do art.143 da CLT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 20 de abril de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

**Presidente da Câmara**

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br